

## Recrutamento de Diretor-Geral (m/f) para Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa

Com reporte direto à Direção, são funções e competências do Diretor Geral:

- Gerir a Associação, seja dos seus recursos humanos e equipamentos, seja na implementação de projetos, promovendo as ações necessárias por forma a garantir a sua sustentabilidade;
- Implementar o plano de atividades anual de acordo com o Orçamento;
- Rever e melhorar os atuais serviços, de forma a garantir, com os colaboradores e parceiros uma gestão sustentável;
- Representar a Associação em atos públicos e perante as entidades competentes e tutelares.
- Apresentar e implementar propostas de novos projetos, com capacidade de visão do futuro da deficiência;
- Promover processos inovadores no sector e ao nível dos direitos das pessoas com deficiência.
- Acompanhar as orientações do normativo nacional e europeu.

Assim o Diretor Geral deverá apresentar o seguinte perfil ao nível de competências sociais:

- capacidade de liderança e espírito analítico
- visão integrada, estratégica e de planeamento
- flexibilidade e adaptabilidade
- gestão de resolução de conflitos
- capacidade de expressão e comunicação
- capacidade de inovação
- gestão de equipas
- relações institucionais

Requerem-se ainda, como requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em gestão, direito, serviço social ou psicologia
- Experiência comprovada na área da deficiência

A nomeação, será em Comissão de Serviço por 4 anos, e a remuneração será adequada à função e às competências do titular.

Aguarda-se resposta com carta de motivação (máximo 1000 palavras), acompanhada de CV, enviada unicamente por email para [recrutamento@apcl.org.pt](mailto:recrutamento@apcl.org.pt) até dia 30 de junho de 2023. Este documento deverá incluir, para além da apresentação do(a) candidato(a), uma reflexão estratégica e propostas gerais para a melhoria da APCL.

Numa primeira fase, a avaliação das candidaturas será feita pela ponderação da experiência curricular e da carta de motivação.

Na segunda fase, serão entrevistados presencialmente, 3 a 5 dos candidatos selecionados na primeira fase.

Todas as candidaturas serão tratadas com confidencialidade ao abrigo da Lei da Proteção de Dados.

Lisboa, 16 de Junho 2023